



AK Mariane

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.258, de 02 de dezembro de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE R\$ 260.775,77 (duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 6.075, de 30 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 260.775,77 (duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100202.193 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB.
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
(000992)R\$ 260.775,77

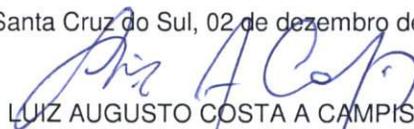
SOMA..... R\$ 260.775,77

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 0031 - FUNDEB, conforme demonstrativo anexo.

SOMA..... R\$ 260.775,77

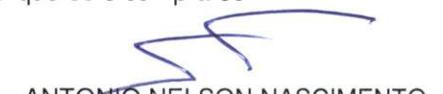
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 02 de dezembro de 2010


LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS

Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração